



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



PROGRAMA DE TRABALHO SOBRE COOPERAÇÃO ECONÔMICA E
COMERCIAL ENTRE OS GOVERNOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL E DOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

Para a consecução dos objetivos de cooperação bilateral, estabelecidos no Comunicado Conjunto, firmado aos 29 de abril de 1983, pelos Presidentes do Brasil e do México, os dois Governos, sem prejuízo de outras iniciativas acordadas pelos dois países, decidiram realizar as ações que integram o presente Programa de Trabalho de Cooperação Econômica e Comercial.

POLÍTICA ECONÔMICA

As conversações no grupo-de-trabalho de política econômica ofereceram a oportunidade de revisar, no quadro dos respectivos processos de planejamento, a operação das políticas de desenvolvimento e dos processos de ajustamento das economias dos dois países no contexto da economia internacional. Esses intercâmbios de pontos-de-vista continuarão, de maneira periódica, como parte das tarefas comuns previstas no Ajuste Complementar de Cooperação Técnica em Matéria de Planejamento Econômico e Social, estabelecido entre os dois países.

ASSUNTOS COMERCIAIS

Conscientes da necessidade de ampliar e promover as ações acordadas durante a segunda reunião da Subcomissão Econômica e

Comercial Brasil-México, celebrada em 1981, as partes concordaram em que a terceira reunião da mesma Subcomissão se celebre no segundo semestre de 1983, com vistas a uma reunião ulterior da Comissão Mista de Coordenação Brasileiro-Mexicana.

Como resultado, mais especificamente, da análise realizada pelo grupo-de-trabalho de comércio e finanças sobre as perspectivas comerciais, acordou-se em que, para o presente ano, se fixe o objetivo de restabelecer os níveis de comércio alcançados em 1981. Além disso, assinalou-se como objetivo geral a alcançar, em 1984, a cifra de 1 bilhão de dólares, em cada sentido, em um intercâmbio comercial equilibrado em seu resultado e diversificado em sua composição.

Para viabilizar esses objetivos, é indispensável que ambas as Partes retirem as restrições de toda ordem que têm freiado nos últimos anos o desenvolvimento das correntes comerciais reciprocas.

Para recuperar, no curto prazo, os níveis de intercâmbio comercial obtidos em 1981, ambas as Partes acordaram em recomendar às empresas governamentais e privadas brasileiras e mexicanas, diretamente interessadas, que acelerem as negociações correspondentes às seguintes operações de importação: por parte do México, para fornecimento, no presente ano: petroquímicos, lubrificantes e parafinas, soja, milho, armazéns infláveis e pré-moldados, equipamentos e serviços para a indústria petrolífera e equipamentos ferroviários; de importação, de parte do Brasil: petróleo e enxofre.

Ambas as partes concordaram em intercambiar, com a possível brevidade, listas de produtos exportáveis com possibilidade de oferta imediata, as quais serão examinadas pelas autoridades respectivas, a fim de conseguir uma rápida e significativa expansão e diversificação do intercâmbio, com vistas a um equilíbrio dinâmico do mesmo.

ASSUNTOS INDUSTRIALIS

No grupo de cooperação industrial, examinou-se a cooperação nos campos industrial, de serviços de engenharia e construção e tecnológico. Analisou-se também a cooperação nas áreas siderúrgicas estatal e privada, firmando-se entre as empresas siderúrgicas estatais um acordo geral de cooperação, que inclui assistência técnica recíproca e o intercâmbio de experiências nos campos comercial,

econômico-financeiro, técnico e de recursos humanos; a possibilidade de aquisição de alumínio do Brasil, bem como a possibilidade de estabelecer fábricas de elaboração de produtos acabados e semi-acabados, destinados aos dois países e a terceiros mercados.

As partes acordaram em que a realização de projetos no Porto de Altamira, no México, a construção de linhas de transmissão de corrente contínua e a indústria de celulose são questões que exigem exame mais a fundo pelos dois países. Aplica-se o mesmo à possibilidade de ações conjuntas brasileiro-mexicanas nos campos energético, industrial e tecnológico, em outros países da América Latina.

Ambas as partes concordaram, mais especificamente, em examinar as seguintes possibilidades:

- participação de empresas mexicanas nos programas de exploração e desenvolvimento petrolífero que atualmente realiza a PETROBRÁS, como no caso da PROTEXA com relação ao projeto brasileiro Garoupa-Namorado;
- utilização da tecnologia mexicana de redução direta HYL III, da firma HYLSA, no projeto de ampliação da usina siderúrgica brasileira USIBA;
- cooperação no campo azufreiro mediante o envio de técnicos mexicanos para a utilização do processo «FRASH» e continuação dos trabalhadores para a usina-piloto de enxofre, em Castanhal;
- continuação do projeto de exploração de bauxita no México, para o qual a empresa brasileira Companhia Vale do Rio Doce enviará ao México técnicos para avaliar seu potencial;
- realização de novas consultas relativas ao projeto da usina pelotizadora em Altamira;
- participação brasileira no fornecimento de minério de ferro para as diversas usinas siderúrgicas no México;
- fornecimento brasileiro de bens e serviços a serem utilizados nos projetos de infra-estrutura portuária no México, especialmente para os portos de Lázaro Cardenas e Altamira.

ASSUNTOS FINANCEIROS

Os Governos do Brasil e do México, conscientes da utilidade do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos, como meio para facilitar níveis mais elevados de comércio e de complementação econômica, decidiram que seria conveniente evitar desequilíbrios fundamentais no citado Convênio. Além disso, acordou-se em continuar-se analisando alternativas para conseguir, no curto prazo, esquemas financeiros paralelos que apoiem e estimulem o incremento do intercâmbio entre os dois países.

Adotado em Cancún, aos 29 dias do mês de abril de 1983, em dois exemplares nos idiomas português e espanhol, ambos igualmente válidos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL:

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado
das Relações Exteriores

PELO GOVERNO DOS ESTADOS
UNIDOS MEXICANOS:

Bernardo Sepúlveda Amor

Secretário
de Relações Exteriores

Ernane Galvães

Ministro de Estado
da Fazenda

Jesús Silva-Herzog

Secretário da Fazenda
e do Crédito Público

João Camilo Penna

Ministro de Estado
da Indústria e do Comércio

Carlos Salinas de Gortari

Secretário de Programação
e Orçamento

César Cals de Oliveira Filho

Ministro de Estado
de Minas e Energia

Héctor Hernández Cervantes

Secretário do Comércio
e Fomento Industrial

Antônio Delfim Netto

Ministro-Chefe
da Secretaria de Planejamento
da Presidência da República

Francisco Labastida Ochoa

Secretaria de Energia, Minas
e Indústria Paraestatal